



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

DECRETO N.º 080/2022 de 24 de maio de 2022.

“Abre crédito adicional suplementar no orçamento do município”

O Prefeito do Município de Agronômica Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Art. 79, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO:

- O disposto no Art. 11º da Lei nº. 1.216/2021 de 02 de dezembro de 2021, que autoriza nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº. 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares e especiais, obedecido o disposto no Art. 43 desta mesma Lei;
- Que o Inciso I do Artigo 11 da Lei nº. 1.216/2021, em consonância com o que preconiza o inciso II do §1º e o §3º do art. 43. da Lei 4.320/64, autoriza a utilizar o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
- Que a dotação nº. 234 do Departamento Municipal de Obras, encontra-se com saldo insuficiente para atender os dispêndios orçamentários até o final do exercício financeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), na seguinte modalidade de aplicação e dotação abaixo especificada:

Órgão.....:	6000	Departamento Municipal de Obras	
Unidade.....:	6001	Departamento Municipal de Obras	
Atividade:	15.451.0044.1.30	Obras de Infraestrutura Urbana	
Recursos.....:	50	RECURSOS OUTRAS FONTES - CESSÃO ONEROSA	
Modalidade.:	4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas (234)	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Fica suplementado o artigo 1º por conta do excesso ou provável excesso de arrecadação verificado até o final do exercício financeiro de 2022, na importância de R\$ 50.000,00, fonte de recursos 0.1.50 (50) – RECURSOS OUTRAS FONTES - CESSÃO ONEROSA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de maio de 2022.

CESAR LUIZ CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicada na presente data

FRANCISCO ALEXANDRE DUARTE NETO
Diretor do Departamento de Administração e Finanças